



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 20111002/2020 – RESIDENCIAL MANANCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Considerando o Ofício protocolizado no dia 02/03/2022 pelo procurador do Processo nº 20111002/2020, João Paulo Alves Barbosa, inscrito no CPF sob o nº: 077.046.916-78, e verificando que para o cumprimento da Condicionante nº 02 da Dispensa de Licenciamento Ambiental (Classe 0) nº 001/2022 há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 30 (TRINTA) DIAS, por igual período, o qual vencerá no dia 02/04/2022.

São Gotardo, 02 de março de 2022.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

